



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



A SERVIÇO DE TODOS

**GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA**

Indicação n.º 09/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que adote as providências cabíveis para que a concessão da prestação de serviços de abastecimento de água e saneamento básico, sejam regularizados em nosso município, tendo em vista que a AGESPISA opera de forma precária em Guadalupe.

Sala das Sessões, Guadalupe-PI, 16 de setembro de 2019.

  
 Odair Pereira Holanda  
 Vereador  
 CPF: 006.787.043-09

**JUSTIFICATIVA**

Os serviços de abastecimento de água e saneamento básico, são prestados em nosso Município pela AGESPISA, empresa estatal que não detém a devida concessão do município para operar em nossa cidade.

Destacamos assim que a concessão para prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico que o Município de Guadalupe tinha com a AGESPISA, expirou no ano de 2017. A concessão anteriormente existente foi feita através da Lei Municipal nº 41, de 13 de abril de 1977, que conferia o prazo de 30 (trinta) anos para a concessão.

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10**

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro**  
**Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com**  
**CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



A SERVIÇO DE TODOS

---

**GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA**

---

Assim, no ano de 2015 foi encaminhado ao legislativo municipal o projeto de lei 010/2015, que autorizava o executivo municipal a firmar novo convênio, para a devida concessão dos serviços ora mencionados, contudo, não chegou a ser apreciado por esta casa.

Desta forma, entendemos ser necessário os estudos pertinentes a matéria, para que o município possa estar celebrando novo contrato de concessão para prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico, tendo em vista que a AGESPISA opera de forma precária em nosso município.

Ademais, devemos destacar que a AGESPISA presta um serviço de péssima qualidade aos moradores de Guadalupe, com a constante falta de água, principalmente nos bairros: Bela Vista, Cruzeta e Cohab. Ressaltamos ainda, que recentemente a AGESPISA implementou a cobrança da taxa de esgotamento sanitário em valores exorbitantes, o que tem causado a revolta da população.

Assim, é de fundamental importância que o município faça os estudos necessários para que a eventual detentora de concessão, para prestação de serviço de abastecimento de água e saneamento básico, possa estar atendendo a demanda da população e com valores estejam dentro da realidade financeira de nossos municípios.

---

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10**

**Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com  
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**